



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

***"Concede o Título de Servidor Público destaque do ano à Senhora MARINA
HIDEMI IKEDA YOSHIDOMI TUCCIARELLI"***

(Autoria: Vereador Carlos Gomes)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Destaque do Ano à Senhora **MARINA HIDEMI IKEDA YOSHIDOMI TUCCIARELLI**, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO GOMES:09399227
Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO GOMES:09399227869
Data: 2024.10.22 10:30:25
+03'00'

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (21.10.2024).